



Imprensa Oficial

do Município de Abadia dos Dourados

Abadia dos Dourados, 03/07/2014

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Edição 023 – Ano II

Criada através da Lei Municipal nº. 1.576 de 04 de setembro de 2013.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1057 DE 24 DE JUNHO DE 2014

NOMEIA OS SERVIDORES QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art. 39º da LC 033 de 25 de janeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica nomeado para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, o Srº. JOSÉ LUIZ SOUZA, devendo entrar em exercício a partir desta data.

Art. 2.º – Fica nomeado para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO o Srº. JOÃO CUSTÓDIO BARBOSA, devendo entrar em exercício a partir desta data.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 24 de junho de 2014.

ISVALDINO ASSUNÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Dr. Calil Porto, 380 – centro

38540.000 – Abadia dos Dourados – MG

Fone: (34) 3847.1232 Site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br

DECRETO Nº 1058 DE 30 DE JUNHO DE 2014

“DECLARA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Abadia dos Dourados, e

Considerando que a Copa do Mundo a ser realizada no Brasil, trata-se de evento de porte internacional, e considerando a já reconhecida paixão brasileira pelo futebol;

Considerando que outras repartições públicas a nível Federal, Estadual e Municipal também terão suspensas suas atividades nestes dias e que a suspensão dos trabalhos da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados não prejudicará a prestação de serviços;

Considerando que tal medida, tem consonância com o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados no dia 04 de julho de 2014.

Art. 2º. Fica excluído desta previsão as atividades essenciais de saúde e limpeza urbana que manterão os serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento da população.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 30 de junho de 2014.

ISVALDINO ASSUNÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O prefeito municipal de Abadia dos Dourados-MG, através de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber:

RESULTADO CONTRATOS

Contrato n.º 036/2014. Processo Licitatório n.º 051/2014, Pregão Presencial n.º 059/2014. Objeto: Levantamento Topográfico- Georreferenciamento, Valor: R\$ 11.900,00. Contratado: Pleno Mapas Serviços Ltda – ME. Assinatura entre as partes: 15/04/2014.

Rua Dr. Calil Porto, 380 – centro
38540.000 – Abadia dos Dourados – Minas Gerais
Fone: (34) 3847.1232 Site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br

Contrato n.º 037/2014. Processo Licitatório n.º 052/2014, Pregão Presencial n.º 060/2014. Objeto: Aquisição de material para escovação de dentes para os alunos das creches e escolas municipais. Contratado: Roldão Produtos Hosp. Odontológicos Ltda ME. Valor: R\$ 8.029,50. Assinatura entre as partes: 11/04/2014.

Contrato n.º 038/2014. Processo Licitatório n.º 057/2014, Pregão Presencial n.º 061/2014. Registro Preços n. 027/2014. Objeto: Aquisição de medicamentos em caráter especial para atender paciente risco morte. Contratado: HELP PHARMA produtos Farmacêuticos Ltda. Valor: R\$ 12.960,00. Assinatura entre as partes: 14/04/2014.

Contrato n.º 039/2014. Processo Licitatório n.º 060/2014, Pregão Presencial n.º 062/2014. Registro Preços n.028/2014. Objeto: Contratação de empresa para serviços de fretes, Valor: R\$ 4.070,00. Contratado: Fernando Batista da Silva – MEI. Assinatura entre as partes: 14/04/2014.

Contrato n.º 041/2014. Processo Licitatório n.º 065/2014, Pregão Presencial n.º 064/2014. Objeto: Aquisição de materiais para confecção de mata burros. Contratado: FER ALVARES produtos siderúrgicos Ind. Com. Ltda. Valor: R\$ 61.777,26. Assinatura entre as partes: 29/04/2014.

Contrato n.º 042/2014. Processo Licitatório n.º 066/2014, Pregão Presencial n.º 065/2014. Registro Preços n. 029/2014. Objeto: Aquisição de materiais de construção para departamento de obras/serviços. Contratado: Faria e Barbosa Ltda-ME, Valor: R\$ 24.000,00. Assinatura entre as partes:30/04/2014.

Contrato n.º 043/2014. Processo Licitatório n.º 066/2014, Pregão Presencial n.º 065/2014. Registro Preços n. 029/2014. Objeto: Aquisição de materiais de construção para Secretaria Obras/Serviços. Contratado: Construmec Comercio Materiais Construção Ltda – EPP. Valor: R\$ 498.957,00. Assinatura entre as partes: 30/04/2014.

Contrato n.º 044/2014. Processo Licitatório n.º 066/2014, Pregão Presencial n.º 065/2014. Registro Preços n. 029/2014. Objeto: Aquisição de materiais de construção para Secretaria Obras/Serviços. Contratado: Madeireira Carvalho Ltda-ME. Valor: R\$ 31.382,50. Assinatura entre as partes: 30/04/2014.

Contrato n.º 045/2014. Processo Licitatório n.º 066/2014, Pregão Presencial n.º 065/2014. Registro Preços n. 029/2014. Objeto: Aquisição de materiais de construção para Secretaria Obras/Serviços. Contratado: Cerâmica Nossa Senhora Aparecida. Valor: R\$ 50.400,00. Assinatura entre as partes: 30/04/2014.

Contrato n.º 046/2014. Processo Licitatório n.º 069/2014, Pregão Presencial n.º 066/2014. Registro Preços n. 030/2014. Objeto: Serviços de Auto Socorro, Guincho. Valor: R\$ 20.500,00. Contratado: Adailton Brandão dos Santos-ME. Assinatura entre as partes: 12/05/2014.

Contrato n.º 047/2014. Processo Licitatório n.º 071/2014, Pregão Presencial n.º 067/2014. Registro Preços n. 031/2014. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, e suprimentos de informática. Contratado: FS Aquarela Papelaria Ltda-ME. Valor: R\$ 2.212,00. Assinatura entre as partes: 12/05/2014.

Contrato n.º 048/2014. Processo Licitatório n.º 071/2014, Pregão Presencial n.º 067/2014. Registro Preços n. 031/2014. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, e suprimentos de informática. Contratado: Luciene Fernandes Costa ME. Valor: R\$ 4.354,60. Assinatura entre as partes: 15/05/2014.

Contrato n.º 049/2014. Processo Licitatório n.º 071/2014, Pregão Presencial n.º 067/2014. Registro Preços n. 031/2014. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, e suprimentos de informática. Contratado: Casa do Estudante Ltda-ME. Valor: R\$ 35.815,31. Assinatura entre as partes: 15/05/2014.

Contrato n.º 050/2014. Processo Licitatório n.º 071/2014. Pregão Presencial n.º 067/2014. Registro Preços n. 031/2014. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, e suprimentos de informática. Valor: R\$ 5.084,35. Assinatura entre as partes: 15/05/2014.

Contrato n.º 051/2014. Processo Licitatório n.º 073/2014, Pregão Presencial n.º 068/2014. Objeto: Aquisição

Rua Dr. Calil Porto, 380 – centro

38540.000 – Abadia dos Dourados – Minas Gerais

Fone: (34) 3847.1232 Site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br

de Gêneros Alimentícios. Convenio 1139/2013- Secretaria Ação Social. Contratado: Jose Ferreira Ramos-ME. Valor: R\$ 20.207,50. Assinatura entre as partes: 13/06/2014.

Contrato n.º 052/2014. Processo Licitatório n.º 074/2014, Pregao Presencial n.º 069/2014. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem. Contratado: LUMAR Comercio Prod. Farmacêutico Ltda, Valor: R\$ 42.381,76. Assinatura entre as partes: 16/06/2014.

Contrato n.º 053/2014. Processo Licitatório n.º 074/2014, Pregão Presencial n.º 069/2014. Contratada: Comercial Cirúrgica Rio Clareense Ltda Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem. Valor: R\$ 1.043,00. Assinatura entre as partes 16/06/2014.

Contrato n.º 054/2014. Processo Licitatório n.º 074/2014, Pregão Presencial n.º 069/2014. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem. Valor: R\$ 8.778,60. Contratado: Acácia Com. Medicamentos Ltda. Assinatura entre as partes: 16/06/2014.

Contrato n.º 055/2014. Processo Licitatório n.º 076/2014, Pregão Presencial n.º 070/2014. Registro Preço n.º 032/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais. Contratado: LP Laboratório Análise Clínica Ltda. Valor: R\$ 33.649,50. Contratado: Acácia Com. Medicamentos Ltda. Assinatura entre as partes: 16/06/2014.

ISVALDINO DE ASSUNÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados- MG – EXTRATO CONTRATO - O prefeito municipal de Abadia dos Dourados-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber:

Processo Licitatório 077/2014- Tomada Preços n.º 014/2014 – Objeto: Contratação empresa especializada para execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ – Convenio SEGOV. Contrato n.º 057/2014 – Contratado: Falk Construtora. Valor: R\$ 116.205,47. Assinatura entre as partes: 03/07/2014. Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Homologação – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Referente Processo Licitação Tomada Preços n.º 014/2014. Convenio 125/2014-SEGOV. Homologo o procedimento Licitação n.º 077/2014, Adjudicando o objeto licitado ao proponente Falk Construtora LTDA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Abadia dos Dourados-MG, 03 de julho de 2.014.

Processo Licitatório 078/2014 - Tomada Preços n.º 015/2014_ – Objeto: Contratação empresa especializada para Pavimentação Asfáltica em CBUQ - Convenio SETOP. PT 727800. Contrato n.º 058/2014 – Contratado: Falk Construtora Ltda. Valor: R\$ 112.577,20. Assinatura entre as partes: 03 de julho de 2.014. Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Homologação – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Referente Processo Licitação Tomada Preços n.º 015/2014. PT 727800. Homologo o procedimento Licitação n.º 078/2014, Adjudicando o objeto licitado ao proponente Falk Construtora Ltda, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Abadia dos Dourados-MG, 03 de julho de 2.014.

Processo Licitatório 079/2014 - Tomada Preços n.º 016/2014 – Objeto: Contratação empresa especializada para execução de travessias pedestres em CBUQ – Convenio 165/2014. Contrato n.º 059/2014 – Contratado: Falk Construtora - Ltda. Valor: R\$ 65.518,99. Assinatura entre as partes: 03/07/2014. Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Homologação – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Referente Processo Licitação Tomada Preços n.º 016/2014. Convenio 165/2014 - SEGOV. Homologo o procedimento Licitação n.º 079/2014, Adjudicando o objeto licitado ao proponente Falk Construtora Ltda, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Abadia dos Dourados-MG, 03 de julho de 2.014.

Rua Dr. Calil Porto, 380 – centro

38540.000 – Abadia dos Dourados – Minas Gerais

Fone: (34) 3847.1232 Site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br

Processo Licitatório 075/2014- Tomada Preços n.º 013/2014 – Objeto: Contratação empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de sinalização semaforicos. Convenio SEGOV – Convenio 788/2013. Contrato n.º 056/2014 – Contratado: BBC Sinalização Indústria e Comercio Ltda. Valor: 55.819,50. Assinatura entre as partes: 30/06/2014.

Extrato Homologação – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Referente Processo Licitação Tomada Preços n.º 013/2014. Convenio SEGOV n.º 788/2013. Homologo o procedimento Licitação n.º 075/2014, Adjudicando o objeto licitado ao proponente BBC Sinalização Indústria e Comercio Ltda, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Abadia dos Dourados-MG, 30 de junho de 2.014.

Processo Licitatório n. 064/2014 – Pregão Presencial n.º 063/2014 – Objeto: Aquisição de Automóveis 0 KM, Convenio Secretaria Estado Saúde e SEGOV. Contrato n.º 040/2014 – Contratado: Curinga Veículos Ltda. Valor: 248.000,00. Assinatura entre as partes: 29/04/2014. Extrato Homologação – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Referente Processo Licitação Pregão Presencial 063/2014 – Processo Licitatório 064/2014. Convenio SEGOV/SES. Homologo o procedimento Licitação n.º 064/2014, Adjudicando o objeto licitado ao proponente Curinga Veículos Ltda, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Abadia dos Dourados-MG, 29 de abril de 2.014.

Extrato Termo Aditivo ao Contrato 040/2014, Fica aditivado o valor do contrato original a menor, sendo: 242.700,00. Assinatura entre as partes: 12/05/2014.

ISVALDINO DE ASSUNÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Homologação – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Referente Processo Licitatório n.º 073/2014, pregão presencial n.º 068/2014 – Compra de gêneros alimentícios para a área de assistência social. Convênio nº1139-2013, para atender pessoas em situação de risco pessoal e social. Homologo o procedimento Licitatório, Adjudicando o objeto licitado à proponente, JOSÉ FERREIRA RAMOS - ME 26.247.064/0001-85 no valor de R\$ 20.207,50 (Vinte mil duzentos e sete reais e cinqüenta centavos) para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Data da homologação, 13 de junho de 2.014.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Homologação – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Referente Processo Licitatório n.º 074/2014, pregão presencial n.º 069/2014 – Compra de medicamentos e material de enfermagem para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde. Homologo o procedimento Licitatório, Adjudicando o objeto licitado às proponentes, LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA 49.228.695/0001-52 no valor de R\$ 42.382,06 (Quarenta e dois mil trezentos e oitenta e dois reais e seis centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 67.729.178/0002-20 no valor de R\$ 1.043,00 (Hum mil e quarenta e três reais) e ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 03.945.035/0001-91 no valor de R\$ 8.778,60 (Oito mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Data da homologação, 16 de junho de 2.014.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato de Registro de Preço – Referente ao Processo Licitatório n.º 076/2014 (REGISTRO DE PREÇO 032), pregão presencial n.º 070/2014 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço – Realização de exames laboratoriais para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde. Fica registrado o procedimento Licitatório, Adjudicando o objeto licitado à proponente; L E P – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME 12.296.431/0001-26 no valor de R\$ 33.649,50 (Trinta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos), para que

Rua Dr. Calil Porto, 380 – centro

38540.000 – Abadia dos Dourados – Minas Gerais

Fone: (34) 3847.1232 Site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br

produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Data do registro, 18 de junho de 2.014.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Homologação – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Referente Processo Licitação Carta Convite n.º 017/2014. Convenio 783/2013- SEGOV. Homologo o procedimento Licitação n.º 082/2014, Adjudicando o objeto licitado ao proponente SECULUS CONSTRUTORA LTDA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Abadia dos Dourados-MG, 03 de Julho de 2.014.

Extrato de Contrato – Processo Licitatório 082/2014, Carta Convite n.º 017/2014 – Objeto: Contratação empresa especializada para execução de 02 (duas) academias ao ar livre, sendo, uma na Pça do Conviver e outra na Pça. da Rodoviária. Convenio SEGOV – n.º 783/2013. Contrato n.º 060/2014 – Contratado: SECULUS CONSTRUTORA LTDA. Valor: R\$ 32.538,20. Assinatura entre as partes: 03/07/2014 Abadia dos Dourados-MG, 03 de julho de 2.014.

ISVALDINO DE ASSUNÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO DA DEMANDA DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PROINFÂNCIA

O presente relatório visa apresentar os dados necessários e justificáveis para a implantação da nova escola de educação Infantil Proinfância modelo padrão Tipo C Metodologias Inovadoras no município de Abadia dos Dourados MG.

O município de Abadia dos Dourados está localizado na mesorregião do triangulo Mineiro/Alto Paranaíba. Embora suas origens estejam ligadas ao movimento da Conjuração Mineira devido à migração de muitas famílias para esta região em meados de 1880, o município teve instalação em dezembro de 1948. Com uma população de 6.704 (censo 2010) em uma extensão de 897.37 km² o índice de Desenvolvimento Humano Municipal IDM está entre 0,6 e 0,69, considerado médio, segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento/PNUD/Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

Com ações pontuais desenvolvidas para a melhoria da Educação na rede municipal, juntos o poder público, as instituições de ensino, os Centros de Educação Infantis e comunidade escolar promovem, constantemente, atividades que visam não apenas a melhoria, mas junto a esta o direito de nossa população ter uma Educação de qualidade, como prevê a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBN, enfim garantir o efetivo direito à educação desde a educação infantil e oportunidades sucessivas de avanço escolar. Observa-se que no período de 2000 a 2010” a proporção de crianças de 5 e 6 anos na escola cresceu 3,27% e no período 1991 e 2000, 41,89%” (Pnud, Ipea e FJP/2013).

A tabela abaixo descreve nossos indicadores demográficos e Educacionais:
Informações sobre o município de Abadia dos Dourados

População Localização/Faixa etária	(¹) Ano	0-3	4-5	6-14	15-17	18-24	25- 34	35 ou mais	Total
URBANA	2000	287	71	457	203	480	614	1.473	3.585
	2007	217	92	595	191	470	665	1.851	4.081
	2010	188	113	562	190	445	666	2.025	4.189

Rua Dr. Calil Porto, 380 – centro

38540.000 – Abadia dos Dourados – Minas Gerais

Fone: (34) 3847.1232 Site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br

RURAL	2000	167	98	494	142	266	486	1.208	2.861
	2007	92	47	326	129	202	354	1.272	2.422
	2010	118	64	308	115	230	363	1.317	2.515
TOTAL	2000	454	169	951	345	746	1.100	2.681	6.446
	2007	309	139	921	320	672	1.019	3.123	6.503
	2010	306	177	870	305	675	1.029	3.342	6.704

PIB(2)	IDH (3)	IDI (4)	TAXA DE ANALFABETISMO	
70,681	0,76	0,59	População de 10 15 anos	População de 15 anos ou mais
			1,80	13,40

FONTE (1) IBGE- CENSO 2000 E 2010 E CONTAGEM 2007; (2) IBGE – 2008. A PREÇOS CONCORRENTES (1000 R\$); (3) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO- PNUD-2000; (4) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA- UNICEF- 2004; (5) IBGE- CENSO DEMOGRÁFICO DE 2000.
 Nota: no resultado total da população, o IBGE inclui a população estimada nos domicílios fechados além da população recenseada, no caso de os municípios não participarem da contagem a população é estimada. (Abadia dos Dourados foi por contagem)

Nosso município está com o Índice de Desenvolvimento da Educação /IDEB anos iniciais em 6,2 em 2011, cumprindo a meta projetada para 2015.

Com o aumento da escolaridade e a nossa estrutura física se tornou impossível o atendimento no Centro de Educação Infantil Municipal Dona Laureana Batista e no Centro de Educação Infantil Dona Esmeralda Marra. Esses prédios são próprios, são residências que foram adaptadas para atender a demanda de nossas crianças nos últimos anos. Portanto, não são apropriados para o atendimento da Educação Infantil. São atendidas aproximadamente 110 crianças em dois turnos. Essas crianças são filhos de trabalhadores das indústrias cerâmicas e do trabalho agropecuário no entorno cidade sede.

Mediante essa necessidade também se torna oportuno a análise da situação de vulnerabilidade Social do município, como segue:

Vulnerabilidade Social - Abadia dos Dourados - MG

CRIANÇAS E JOVENS	1991	2000	2010
% de crianças de 4 a 5 anos fora da escola	-	73,66	69,74
% de crianças de 6 a 14 anos fora da escola	26,05	4,99	1,69
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza	-	23,21	7,05
% de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos	0,0	0,0	1,11
% de mulheres de 15 a 17 anos que tiveram filhos	8,46	13,11	6,50
FAMÍLIA			
% de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos	11,93	8,04	5,40
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	2,18	4,67	2,24
% de crianças extremamente pobres	19,35	10,10	2,83
TRABALHO E RENDA			
% de vulneráveis à pobreza	69,33	52,36	27,40
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	62,60	48,72

Fonte: Pnud Ipea e FJP

Rua Dr. Calil Porto, 380 – centro

38540.000 – Abadia dos Dourados – Minas Gerais

Fone: (34) 3847.1232 Site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br

Concluindo, a construção de uma unidade escolar de educação infantil na zona urbana de Abadia dos Dourados, MG será mais um avanço pretendido por essa secretaria e poder executivo. Esta obra garantirá melhorias nas condições de atendimento as nossas crianças e ao mesmo tempo a valorização da Educação desde a Educação Infantil sob a ótica de educadores, comunidade em geral e principalmente, as crianças e mães trabalhadoras da nossa cidade, indo refletir na melhoria da educação nacional.

Abadia dos Dourados MG, 12 de maio de 2014.

SUELI APARECIDA FONSECA RAMOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Matricula - 00498

TERMO DE COMPROMISSO
PAC2 10105/2014

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de ABADIA DOS DOURADOS (MG), com sede na RUA DR. CALIL PORTO N 380/CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18593111000114, representada pelo (a) Prefeito (a) ISVALDINO DE ASSUNCAO, brasileiro (a), portador (a) da carteira de identidade n° MG3448203 e do CPF n° 10795006691, residente e domiciliado (a) no estado de Minas Gerais, considerando o que dispõe a Lei n° 12.695, de 26 de novembro de 2007, compromete-se a executar as ações relativas à(s) unidade(s) de educação infantil, de acordo com as especificações do(s) projeto(s) aprovado(s) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e em conformidade com os requisitos da lei supramencionada e demais condicionantes, a seguir descritas:

I – Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de educação infantil, situada(s) em:

1) 131018 - 04 Lotes (09-10-11-12-13-37-38-39-40-41) da Quadra 04 Rua Amâncio Bernardes Escola Proinfância C - Metodologias Inovadoras R\$ 858.866,38

II - executar os recursos financeiros recebidos do FNDE/MEC, de acordo com os projetos executivos fornecidos, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos no contrato firmado com a empresa responsável pela execução, conforme Registro de Preços Nacional realizado pelo FNDE;

III - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

IV - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação poderá se dar mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente;

V - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica;

VI - indicar profissional devidamente habilitado, da área de Engenharia Civil ou Arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

VII - promover o acompanhamento e a fiscalização da sondagem e elaboração do Projeto Executivo de Implantação, assim como da construção da escola, sob o aspecto quantitativo e qualitativo e de acordo com os termos do Edital e seus anexos, registrando imediatamente todos os passos no SIMEC;

VIII - comunicar prontamente à CONTRATADA qualquer anormalidade no objeto do(s) instrumento(s) de contrato, podendo recusar o seu recebimento caso não esteja(m) de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

IX - responsabilizar-se, com recursos próprios, pela execução dos serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, energia elétrica, e esgotamento sanitário, quando couber);

X - cientificar o FNDE sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto conforme o previsto, por meio do preenchimento dos dados e informações sobre a(s) obra(s) no Módulo de Monitoramento de Obras do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação), no endereço eletrônico <http://simec.mec.gov.br>;

XI - assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal, Ministério da Educação e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal em placas, de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do Programa, obedecendo ao que está disposto na Instrução Normativa nº 2, de 12 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;

XII - manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Termo de Compromisso pactuado, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XIII - prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, pela SEB/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XIV - Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Secretaria Federal de Controle – SFC/MF, Delegacia Federal de Controle – DFC ou sua representação no Estado, Secretaria de Controle Interno – Ciset) e da Auditoria do FNDE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado neste Termo de Compromisso, bem como às obras e serviços a ele referidas, colaborando na obtenção de dados e de informações junto à comunidade local sobre os benefícios advindos da implantação do(s) projeto(s), quando em missão de fiscalização e auditoria;

XV - conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução dos serviços, efetuando o atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

XVI - lavrar o termo de aceitação definitiva da(s) obra(s) e registrá-lo no Módulo de Monitoramento de Obras no SIMEC;

Rua Dr. Calil Porto, 380 – centro

38540.000 – Abadia dos Dourados – Minas Gerais

Fone: (34) 3847.1232 Site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br

XVII - prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, de acordo com capítulo IV da Resolução Nº 25, DE 14 DE JUNHO DE 2013;

XVIII - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município ou do Distrito Federal, com a identificação do FNDE/MEC e do Programa e arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo IV, pelo prazo de vinte anos contados da data da aprovação da respectiva prestação de contas ou do julgamento da Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas da União (TCU), quando for o caso;

XIX - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XX - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXI - Apresentar ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) o original ou a cópia autenticada de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos à conta do Programa, a qualquer tempo e a critério daquela Autarquia Federal;

XXII - Incluir no orçamento anual do Município, ou do estado, os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XXIII - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso;

Declaro, em complementação, que a Prefeitura Municipal de ABADIA DOS DOURADOS (MG) cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal que trata dos limites de despesa com pessoal e, que os recursos próprios de responsabilidade da (Prefeitura Municipal/Secretaria de Educação) estão assegurados, conforme a Lei Orgânica Municipal.

Brasília/DF, ___ de _____ de _____.

Documento validado em 02 de junho de 2014

ISVALDINO DE ASSUNCAO
PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS/MG

SUELI APARECIDA FONSECA RAMOS
Secretária Municipal de Educação
Matr.00498

DADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E PRIVADA DE ABADIA DOS DOURADOS – MG

ESFERA	CODIGO/NOME	ESCOLARIDADE	TOTAL ALUNOS
MUNICIPAL	31200263/EM DE PALMITOS	ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO	27
MUNICIPAL	31200778/ EM EDMUNDO ANTONIO PEREIRA	E. FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO	34
MUNICIPAL	31200794/HEITOR JOSÉ DE OLIVEIRA	E. FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO	26
PRIVADA	31249939/ APAE ESC. CRESCER	FUNDAMENTAL- 08 ALUNOS EJA- 24 ALUNOS	38
MUNICIPAL	31271870 / EM LUIZ GARCIA SOBRINHO	PRÉ-ESCOLA DE 5 ANOS=53 ALUNOS FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO= 352 ALUNOS	405
MUNICIPAL	31313262 / C EDUC INF MUN D ESMERALDA MARRA	CRECHE DE 0 A 3 ANOS= 28 ALUNOS PRÉ-ESCOLA 4 ANOS= 20 ALUNOS	48
	31313271 / C EDUC INF MUN D LAUREANA BATISTA	CRECHE DE 0 A 3 ANOS= 18 ALUNOS	18
TOTAL GERAL			596

RESUMINDO

ESCOLA	1º ANO 6 -7 ANOS IDADE	2º ANO= 7 -8 ANOS IDADE	3º ANO 8 -9 ANOS IDADE	4º ANO 9 -10 ANOS IDADE	5º ANO 10 -11 ANOS IDADE	
31200263/EM DE PALMITOS	01	06	11	04	05	27
31200778/ EM EDMUNDO ANTONIO PEREIRA	09	07	05	04	09	34
31200794/HEITOR JOSÉ DE OLIVEIRA	02	03	06	07	08	26
31271870 / EM LUIZ GARCIA SOBRINHO	72	67	71	64	78	352
TOTAL	84	83	93	79	100	439

Creche de 0-3 anos= 46 crianças;
Pré-escola de 04 anos=20 crianças
Pré-escolar de 05 anos-53 alunos
REDE MUNICIPAL 558 ALUNOS
REDE PRIVADA 38 ALUNOS

Rua Dr. Calil Porto, 380 – centro

38540.000 – Abadia dos Dourados – Minas Gerais

Fone: (34) 3847.1232 Site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br

CRECHES:

C EDUC INF MUN D ESMERALDA MARRA
C EDUC INF MUN D LAUREANA BATISTA

PERCENTUAL DE ANALFABETISMO (CENSO 2010)

POPULAÇÃO DE 10 a 15 ANOS= 1,80 %

POPULAÇÃO DE 15 ANOS = 13,40 %

TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO LÍQUIDA NO MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS
(CENSO 2010)

FUNDAMENTAL 7 A 14 ANOS	62,50
ENSINO MÉDIO 15 A 17 ANOS	36,70

NÚMERO DE CRECHES E VAGAS

02 creches que atendem a aproximadamente 50 alunos em turno parcial e alguns em tempo integral. A demanda já está 100% mas pode haver mais 04 vagas. Também são atendidas 18 crianças acima de seis anos no apoio nesses locais.

SUELI APARECIDA FONSECA RAMOS
Secretária Municipal de Educação
Matr.00498